

INTRODUÇÃO

Este **Manual de Ética Institucional** foi desenvolvido para estabelecer as diretrizes e normas que orientam a conduta dos colaboradores e profissionais da Artrocenter, promovendo uma prática clínica de excelência, sustentada por princípios éticos rigorosos, respeito aos direitos dos pacientes e responsabilidade social. A administração e direção técnica da clínica entende que o atendimento médico e o cuidado com o paciente vão além dos aspectos técnicos e científicos. A ética deve ser a base de todas as decisões e ações.

O crescimento da utilização de imunobiológicos em diversas áreas terapêuticas, como reumatologia, dermatologia, gastroenterologia e oncologia, impõe desafios éticos e práticos que exigem uma abordagem robusta e sistemática para garantir a segurança, eficácia e bem-estar dos pacientes. A natureza delicada dos tratamentos com imunobiológicos, que envolvem condições crônicas ou autoimunes e medicamentos altamente especializados, exige uma abordagem centrada não apenas no conhecimento técnico, mas também na ética. Cada decisão tomada afeta a vida dos pacientes de forma significativa, exigindo um elevado nível de sensibilidade, respeito e responsabilidade.

A elaboração deste **Manual de Ética Institucional** reflete o compromisso da Artrocenter com a excelência no atendimento e a ética profissional.

Todos os colaboradores são convidados a seguir este manual como um guia prático e moral no desempenho das suas funções, contribuindo para a criação de um ambiente seguro, responsável e comprometido com o bem-estar dos pacientes.

DIRETRIZES ÉTICAS

OS 4 PRINCÍPIOS DA BIOÉTICA

- **Autonomia:** Respeitar à capacidade e ao direito dos pacientes de tomarem decisões informadas sobre seus diagnósticos e tratamentos. A clínica assegura que cada indivíduo tenha liberdade para escolher ou recusar terapêuticas e procedimentos, com total compreensão das implicações.
- **Beneficência:** Promover sempre o bem-estar dos pacientes, agindo para maximizar os benefícios dos tratamentos de infusão e minimizando os riscos de complicações ou efeitos adversos.

- **Não maleficência:** Respeitar a prática de "primeiro, não causar dano", garantindo que todos os procedimentos e tratamentos sejam realizados com o cuidado necessário para evitar danos desnecessários aos pacientes.
- **Justiça:** Atenção e cuidados prestados de maneira justa, assegurando que todos os pacientes, independentemente de sua origem social, financeira ou cultural, tenham acesso equitativo ao tratamento e aos recursos disponíveis oferecidos pela Artrocenter.

DAS RESPONSABILIDADES

As diretrizes contidas neste Manual devem ser observadas por todos os colaboradores no desempenho de suas funções na Artrocenter.

São considerados colaboradores: médicos, enfermeiros, farmacêuticos, técnicos e auxiliares de enfermagem, profissionais administrativos, profissionais da limpeza e manutenção, gestores e diretores clínicos.

Devem também seguir este Manual todos os profissionais que, de alguma forma, mantenham relacionamento com a Artrocenter, ou seja, médicos do corpo clínico aberto, profissionais das diversas disciplinas assistenciais que atuam nas equipes médicas, prestadores de serviços, fornecedores, autônomos, bolsistas e monitores envolvidos na prestação de serviços na Artrocenter ou em seu nome.

Os **COLABORADORES E PROFISSIONAIS** devem:

- Zelar pela imagem e reputação da Artrocenter;
- Servir a Artrocenter, aos seus pacientes e usuários com prontidão, competência e profissionalismo, assegurando o melhor de suas habilidades na execução das tarefas;
- Buscar, sempre que necessário, apoio e orientação de seus líderes imediatos e/ou das áreas corporativas da Artrocenter, tais como Comitê de Ética Institucional, Assessoria Jurídica e Recursos Humanos, para a solução de dúvidas e entendimentos das leis e políticas que devem ser cumpridas;
- Cumprir e fazer cumprir as diretrizes deste Manual;

- Comunicar qualquer violação do Manual;
- Cooperar com processos internos e externos de apuração que visem elucidar eventos relacionados à sua atividade profissional ou sobre os quais tenha conhecimento.

Além disso, todos os colaboradores e profissionais, especialmente os que praticam a medicina e assistência à saúde, devem seguir os seguintes princípios:

- **Cumprir os Códigos de Ética Profissional:** Agir de acordo com os códigos de conduta da sua respectiva profissão (médicos, enfermeiros, técnicos etc.).
- **Respeitar a Autonomia do Paciente:** Garantir que os pacientes estejam bem-informados sobre os seus tratamentos, assegurando que tomem decisões conscientes e livres de coerção.
- **Garantir a Proteção de Dados dos Pacientes:** Assegurar que todas as informações de saúde dos pacientes sejam tratadas de forma confidencial, em conformidade com a legislação de proteção de dados.
- **Praticar o Respeito Mútuo:** tratar todos os pacientes, colegas e parceiros com respeito, independentemente de origem étnica, gênero, religião, orientação sexual, condição socioeconômica ou outras características pessoais.
- **Colaborar para um Ambiente Saudável e Combater Assédio e Discriminação:** Contribuir para um ambiente de trabalho cooperativo e harmonioso, assegurando que o local de trabalho seja seguro e inclusivo para todos.
- **Manter Competência e Atualização Profissional:** assegurar que os conhecimentos médicos e técnicos estejam alinhados com os avanços científicos e tecnológicos na área de imunobiológicos.
- **Adotar Práticas de Segurança:** seguir rigorosamente protocolos de segurança durante os procedimentos de infusão, minimizando riscos e prevenindo complicações para os pacientes.
- **Monitorar e Avaliar Resultados:** Acompanhar continuamente o progresso dos pacientes e garantir que o tratamento esteja a ser realizado de forma eficaz e com os devidos cuidados.
- **Manter Integridade em Relações Comerciais e Declarar Conflitos de Interesse** que possa afetar o julgamento ou as recomendações clínicas.
- **Adotar Práticas Sustentáveis:** Contribuir para a sustentabilidade ambiental da clínica, utilizando de forma consciente os recursos e colaborando na gestão responsável dos resíduos hospitalares.

- **Compromisso com a Comunidade:** Participar ativamente em iniciativas de saúde comunitária e programas que visem a promoção da saúde e a prevenção de doenças na sociedade.

Dos FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Como forma de incentivar um ambiente justo e comprometido com o desenvolvimento sustentável, a Artrocenter espera que seus fornecedores e prestadores de serviços estejam alinhados com os valores éticos explicitados neste Manual.

O relacionamento entre a Artrocenter e seus fornecedores deve acontecer sempre no âmbito institucional, devendo ser evitados contatos que visem interesses particulares e pessoais ou que não estejam previstos em contrato formalmente assinado pelas partes.

Todas as condições contratuais devem ser explícitas, documentadas e cumpridas de acordo com a legislação vigente e com práticas leais de mercado.

AMBIENTE DE TRABALHO

A Artrocenter promove um ambiente de trabalho seguro e adota ações para proteger seus colaboradores e profissionais, prevenindo riscos inerentes ao trabalho. É esperado que todos os colaboradores e profissionais relatem quaisquer preocupação e/ou violações às regras de segurança.

Todos os colaboradores e profissionais devem ser tratados com respeito e dignidade e ter oportunidade de crescimento profissional. Não é permitida nenhuma forma de trabalho forçado, infantil ou compulsório, discriminação, ameaça, coerção, abuso ou assédio no ambiente de trabalho.

USO E PROTEÇÃO DE ATIVOS:

Os ativos da Artrocenter: financeiros e físicos – devem ser utilizados exclusivamente para as suas finalidades. Os ativos são confiados aos colaboradores, que são responsáveis por sua salvaguarda e uso apropriado na execução de suas tarefas. A salvaguarda envolve proteção contra o desperdício, perda, danos, mau uso, furto ou abuso.

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS – PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Informação Confidencial é qualquer dado de acesso restrito ou de caráter privado que não seja de domínio público ou que tenha seu sigilo protegido legalmente.

São consideradas informações confidenciais da Artrocenter, entre outras, as relativas a pacientes, fornecedores, parceiros, planos de atividades, serviços, dados técnicos, especificações, documentação, práticas e procedimentos, contratos, apresentações, know how e informações sobre mercados, análises competitivas, bases de dados, aplicativos e invenções. A quebra da confidencialidade ou o uso impróprio de informação confidencial é inaceitável.

É vedado utilizar informações sobre atividades, assuntos da Artrocenter ou de pacientes para favorecimento próprio ou de terceiros.

Senhas de acesso são ferramentas de proteção das informações e, por isso, seu uso deve ser sempre pessoal e intransferível. É considerada uma violação às diretrizes deste Manual o compartilhamento de senhas de acesso a sistemas de informações.

CONTROLES INTERNOS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

A Artrocenter manterá controles internos adequados para avaliar e gerenciar os riscos corporativos que possam impactar suas atividades, colaboradores, profissionais e sua reputação. Os registros das atividades, financeiros e a contabilidade serão realizados de forma precisa, completa e verdadeira, e os controles relacionados deverão assegurar a pronta elaboração e confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras.

A Artrocenter e os colaboradores cooperarão, sem restrições, com auditorias internas e externas.

A destruição de registros ou documentos relacionados aos colaboradores, saúde ocupacional e segurança, meio ambiente, impostos, contratos, finanças, projetos de responsabilidade social e pacientes, entre outros, só pode ser feita após os prazos legais.

Não será aprovado ou efetuado qualquer pagamento com a intenção ou ciência de que, no todo ou em parte, seja utilizado para qualquer finalidade que não seja a descrita no documento comprobatório de pagamento.

COMUNICAÇÃO COM PARTES INTERESSADAS E DECLARAÇÕES À IMPRENSA

Declarações à imprensa serão feitas exclusivamente por representantes autorizados, com a prévia aprovação da Presidência ou Diretoria Geral e com o envolvimento da Assessoria de Imprensa.

A Artrocenter mantém diálogo aberto e sistemático com suas partes interessadas e se compromete a transmitir as informações necessárias com transparência e veracidade.

Informações sobre os produtos e serviços prestados devem ser verdadeiras, completas, atualizadas e, sempre que aplicável e necessário, sustentadas por evidências científicas, promovendo uma interlocução ética e confiável com suas partes interessadas.

Todas as comunicações da Artrocenter com partes interessadas devem ser conduzidas de forma a evitar qualquer conflito de interesse que possa impactar os pacientes, garantindo que nenhuma informação empresarial, financeira ou profissional entre em choque com os interesses de nossos pacientes. Qualquer potencial conflito deve ser declarado antes da comunicação e resolvido de acordo com as diretrizes éticas institucionais.

INTERNET, E-MAIL E MÍDIAS SOCIAIS

Com o objetivo de orientar a utilização de internet, e-mail e mídias sociais de forma responsável e ética, todos os colaboradores e profissionais que se relacionam com a Sociedade devem seguir as seguintes diretrizes:

- Nenhum colaborador ou representante da Artrocenter deve utilizar canais de mídia social, e-mail ou outras formas de comunicação digital para promover produtos ou serviços de terceiros que possam conflitar com os interesses dos pacientes ou da instituição. Toda comunicação externa deve ser autorizada pelo setor de comunicação, para garantir conformidade com as diretrizes éticas e legais.

- Não manifestar opiniões dando a entender ou subentender que se trata de posicionamento oficial da Artrocenter.
- Não divulgar ou compartilhar imagens, vídeos ou informações internas da Artrocenter que não tenham sido divulgadas nos canais oficiais da Artrocenter.
- Não expor informações sobre nossos pacientes, usuários, parceiros e fornecedores.
- Computadores e servidores, inclusive e-mails enviados e recebidos, são de propriedade da Artrocenter, e seus conteúdos não são considerados privados, exceto quando exigido por legislação específica.

PROTEÇÃO DA MARCA E PROPRIEDADE INTELECTUAL

A marca da Artrocenter e o conhecimento produzido internamente no desenvolvimento de suas atividades ou em parceria são patrimônios institucionais e devem ser sempre protegidos por todos a quem este Manual se aplica.

A propriedade intelectual da Artrocenter diz respeito ao seu direito de proteção às ideias e criações desenvolvidas internamente ou em parceria e inclui sua marca, patentes, direitos autorais, registro de software, etc. Deve-se proteger a marca e a propriedade intelectual da Artrocenter de mau uso, desvios ou utilização para benefícios pessoais. O mesmo cuidado e respeito deve ser observado com relação à propriedade intelectual de terceiros.

O uso da marca e da propriedade intelectual deve ser feito de maneira que não gere qualquer benefício pessoal ou profissional em detrimento dos pacientes ou da instituição. Qualquer potencial conflito de interesse no uso da marca ou propriedade intelectual deve ser imediatamente reportado e resolvido conforme as diretrizes de ética e transparência da instituição.

PESQUISA

Reconhecemos a importância da pesquisa científica no avanço da detecção precoce de doenças, tratamentos médicos e no desenvolvimento de novas terapias.

A Artrocenter assegura que todas as atividades de pesquisa sejam conduzidas em conformidade com o Código de Ética Médica, observando as normativas legais vigentes, incluindo a Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde, que estabelece diretrizes para pesquisas envolvendo seres humanos, e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que regulamenta o tratamento de dados pessoais. Destacamos as implicações éticas e as responsabilidades relacionadas à condução de pesquisas:

Autoridades e Responsabilidades

Todo projeto de pesquisa que envolva dados de pacientes ou intervenções deve ser submetido e aprovado por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) devidamente registrado e credenciado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). O pesquisador principal e sua equipe são diretamente responsáveis por garantir que todas as etapas da pesquisa, desde a elaboração do projeto até a divulgação dos resultados, estejam em conformidade com as diretrizes éticas estabelecidas pelo Código de Ética Médica, bem como com as normativas específicas de cada área de atuação.

Proteção de Dados de Pacientes

Todos os dados pessoais e sensíveis coletados durante o processo de pesquisa, incluindo dados clínicos e genéticos, devem ser tratados de acordo com a LGPD (Lei nº 13.709/2018), garantindo anonimização sempre que possível e uso exclusivamente para os fins previstos na pesquisa aprovada. O paciente ou sujeito da pesquisa deve ser informado claramente sobre como seus dados serão utilizados, e o consentimento informado deve incluir disposições específicas sobre a utilização de dados pessoais, seu armazenamento e eventual compartilhamento com terceiros.

Consentimento Informado e Transparência:

O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) deve ser obtido de todos os participantes da pesquisa, detalhando de forma acessível os riscos e benefícios potenciais, além de como seus dados serão utilizados.

É imprescindível que o consentimento seja obtido antes de qualquer coleta de dados ou intervenção. Em casos de estudos multicêntricos ou patrocinados por empresas farmacêuticas, todas as relações financeiras e potenciais conflitos de interesse devem ser explicitamente declarados aos sujeitos da pesquisa e aos comitês avaliadores.

Conflitos de Interesse e Transparência Financeira

Todos os potenciais conflitos de interesse, seja em relação ao financiamento da pesquisa ou a benefícios pessoais, devem ser declarados na submissão do projeto e durante toda a execução do estudo. O Comitê de Ética em Pesquisa deve ser informado sobre qualquer modificação nas condições de financiamento ou apoio institucional. A gestão dos recursos financeiros da pesquisa, incluindo aqueles obtidos por meio de parcerias com empresas ou instituições externas, deve seguir normas de transparência, com prestação de contas formal aos órgãos de fiscalização competentes e aos patrocinadores.

Responsabilidade Legal e Penalidades

Qualquer desvio das normas éticas e legais durante a condução da pesquisa estará sujeito às penalidades previstas no Código de Ética Médica, incluindo suspensão da pesquisa, sanções administrativas, e até mesmo responsabilização penal ou cível, caso ocorra prejuízo aos direitos dos participantes ou má conduta ética.

ENSINO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

As relações de ensino e aprendizagem estabelecidas na Artrocenter ou em nome dela devem ser motivadas pela difusão do saber e estar pautadas sempre por respeito, cordialidade, ética, empatia e boa educação.

Os programas de ensino da Artrocenter por vezes são realizados em parceria com a indústria de materiais e medicamentos, e é incontestável que essa parceria promove o desenvolvimento de programas acadêmicos de alta qualidade que resultam, em última instância, na melhoria da saúde populacional. A parceria de ensino entre a Artrocenter, os seus colaboradores e profissionais e a indústria de materiais e medicamentos deve ser

pautada pelos mais elevados padrões éticos e profissionais. Conflitos de interesses devem ser evitados ou devidamente declarados.

Dentre as diretrizes éticas na condução dos programas de ensino, estão:

- As atividades de Ensino, para público interno ou externo, são sempre de responsabilidade da Artrocenter e nunca devem sofrer interferência técnica ou acadêmica da indústria.
- Nas exposições de aulas ou palestras, os vínculos existentes entre o professor/palestrante e a indústria devem ser formalmente declarados.
- A escolha de materiais médicos e didáticos utilizados para transmissão do conteúdo de aulas será sempre feita com base em critérios técnicos e científicos.
- Apoios e patrocínios da indústria não podem estar condicionados à interferência na programação, nos objetivos, local ou seleção de palestrantes e instrutores.
- O reembolso de despesas, decorrentes da participação de profissionais em eventos e cursos, será limitado às quantias despendidas com transporte, alimentação, hospedagem e inscrição estritamente necessárias para viabilizar o comparecimento do palestrante ao evento.
- Sempre que a indústria ofertar remuneração pela participação de colaboradores em eventos externos, os valores deverão ser pagos à Sociedade, que definirá quais profissionais deverão comparecer em seu nome.
- Colaboradores e profissionais que forem convidados a ministrar palestras em eventos externos devem comunicar o convite à Sociedade por meio de seu gestor imediato e da área de Ensino, para avaliação e aprovação.
- Bolsas de estudos poderão ser concedidas pela indústria a Artrocenter que definirá quais profissionais serão contemplados.

RELACIONAMENTO COM PARCEIROS E TERCEIROS

- Conflito de interesses
- Fraude e corrupção
- Brindes e gratificações
- Concorrência

- Doações e patrocínios

RELACIONAMENTO COM GOVERNO E AGENTES PÚBLICOS

A Artrocenter tem absoluta neutralidade política e não faz contribuições, sob qualquer forma, a partidos ou organizações políticas ou a candidatos a cargos eletivos.

A expressão “agente público”, de maneira geral, inclui gestores ou colaboradores, de qualquer nível, de entidades governamentais, candidatos a cargos públicos, gestores e funcionários de partidos políticos e partidos políticos.

Nenhum colaborador ou profissional poderá, direta ou indiretamente, oferecer, prometer, conceder ou autorizar a entrega de valores monetários ou outros recursos a um agente público.

A gestão de verbas públicas deve ser feita com completa transparência e lisura e os registros de todas as transações devem ser feitos de forma apropriada e completa e disponibilizados para fins de prestação de contas, conforme legislação em vigor.

RELACIONAMENTO COM FABRICANTES E DISTRIBUIDORES DE MATERIAIS MÉDICOS E MEDICAMENTOS

O relacionamento dos colaboradores e profissionais da Artrocenter com a indústria de materiais e medicamentos deve ser baseado na troca de informações que auxiliem o desenvolvimento permanente da assistência médica e farmacêutica, contribuindo para que os pacientes tenham acesso a terapias eficientes e seguras, por meio da transparência na exposição de vantagens e riscos de produtos e soluções. São vedadas ações promocionais de materiais médicos e medicamentos nas instalações da Sociedade, bem como aos médicos, colaboradores e pesquisadores sempre que estiverem a serviço da Sociedade. Estudantes dos cursos de medicina também não poderão ser abordados para fins de propaganda de medicamentos e produtos.

INTEGRIDADE NOS PROCESSOS DE COMPRAS

Os processos de compras e suprimentos são norteados por práticas leais de mercado e pelo atendimento às leis que regulam a concorrência. São garantidas oportunidades transparentes e equitativas aos fornecedores e prestadores de serviços.

A escolha e contratação dos fornecedores e prestadores de serviços são feitas a partir de critérios técnicos e éticos. Os processos de compra são devidamente documentados por meio de políticas e procedimentos, visando a garantir o nível de serviço prestado a um custo justo.

Os fornecedores e prestadores de serviços da Artrocenter devem estar comprometidos com as políticas e procedimentos da Sociedade e respeitar este Manual, agindo de acordo com as normas que regulam o setor de saúde, a segurança e o ambiente de trabalho, o respeito à privacidade e ao tratamento de informações confidenciais, e com as leis da concorrência e anticorrupção.

FATURAMENTO

O processo de faturamento é feito com transparência, baseado na legislação vigente e nos contratos firmados entre a Sociedade e as Operadoras de Saúde ou com seus clientes. A Artrocenter mantém todos os registros necessários para prestação de contas, tais como documentação médica e administrativa.

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E O MEIO AMBIENTE

A Artrocenter está comprometida com o desenvolvimento sustentável e adota as seguintes condutas:

- Descartar materiais biológicos e médicos de acordo com as normas de segurança, minimizando o risco de contaminação ambiental, desprezar e eliminar resíduos perigosos através de empresas certificadas.

- Dar preferência ao uso e consumo de produtos e serviços sócio ambientalmente responsáveis, levando em conta todo o ciclo de vida dos produtos e as condições de trabalho oferecidas por toda a cadeia de fornecimento.
- Promover a inclusão social, valorizando a diversidade humana e incentivando a educação para o desenvolvimento humano e comunitário.
- Promover atividades educativas para a sociedade, incluindo palestras sobre saúde e a importância de tratamentos adequados, de forma acessível e compreensível.

CANAL DE COMUNICAÇÕES DE VIOLAÇÕES

Todos que se relacionam com a Artrocenter devem comunicar as violações ou possíveis violações às diretrizes deste Manual por meio do Canal *Ética*, através do e-mail etica@artrocenter.com.br ou pelo telefone [\(12\) 3633-3281](tel:(12)3633-3281).

Os relatos poderão ser feitos de forma anônima, caso o denunciante opte por não se identificar.

A Artrocenter assume o compromisso de tratar os relatos com confidencialidade, justiça, profundidade, respeito e razoabilidade. Além disso, a Artrocenter não tolera qualquer retaliação contra a pessoa que comunique, por meio dos canais disponibilizados, essas violações ou possíveis violações.

Todos os relatos de violação serão apurados pelo Comitê de Ética Institucional, que emitirá, sempre que for identificada uma infração, parecer contendo a descrição dos fatos, as análises realizadas com respectivas evidências, as conclusões, as recomendações e os planos de ação. Tais recomendações ou planos de ação podem determinar a revisão e eventual alteração de processos, bem como, impor medidas educativas ou disciplinares, tais como demissão, sem prejuízo de ações cíveis e criminais que possam ser cabíveis.

Os profissionais que não possuem vínculo empregatício com a Artrocenter estarão sujeitos às penalidades previstas no Estatuto da empresa.

Caso a infração se relacione estritamente com a atividade profissional de médicos, enfermeiros ou outros, sem prejuízo a Artrocenter, ou com questões relacionadas à pesquisa, o processo será encaminhado, respectivamente, às comissões de ética pertinentes à categoria profissional relacionada.

COMITÊ DE ÉTICA INSTITUCIONAL

O Comitê de Ética Institucional é composto da seguinte forma:

Presidente: Dr. Jose Roberto Miranda,

Coordenadora Administrativo: Adriana Félix,

Coordenador Médico: Dr. Bruno Borges

Assessor de Qualidade, Segurança e Gestão de Pessoas: Barbara Coutinho e Priscilla Moura

Cabem ao Comitê de Ética Institucional as seguintes atribuições:

- Avaliar permanentemente a atualidade e pertinência deste Manual, bem como determinar as ações necessárias para a divulgação e disseminação dos padrões de conduta ética dentro da Artrocenter.
- Fornecer orientação sobre questões éticas que surgem na prática clínica dilemas éticos em relação ao tratamento dos pacientes, consentimento informado e confidencialidade.
- Recomendar soluções eficazes e oportunas aos conflitos éticos que surgirem no dia a dia e realização das suas atividades.
- Avaliar os casos de violação ao Manual e deliberar sobre dúvidas na sua interpretação.

Essas atribuições ajudam a garantir que a clínica opere dentro de padrões éticos elevados, proporcionando um cuidado de qualidade e respeitando os direitos dos pacientes e profissionais de saúde.

TOMADA DE DECISÃO ÉTICA

Conflitos e dilemas éticos são melhor resolvidos através do contato direto com as partes envolvidas.

A tomada de decisão ética envolve escolher a melhor opção entre várias alternativas, considerando as implicações morais e os princípios éticos envolvidos. Este processo deve levar em conta não apenas os resultados imediatos, mas também as consequências a longo prazo e o impacto sobre as partes interessadas.

Neste sentido, a análise de conflitos e dilemas éticos deve acontecer de maneira rigorosa, transparente e a tomada de decisão sobre razões justificáveis.

As etapas para a análise de conflitos e dilemas pode seguir as etapas abaixo citadas:

1º Identificar e Estudar os fatos

2º Considerar os princípios da bioética e avaliar os mais relevantes para o caso

3º Avaliar o respeito aos valores e deveres institucionais

4º Identificar, avaliar e justificar opções de decisão

5º Implementar a decisão, comunicando adequadamente aos afetados

6º Revisão e reflexão após implementação

IDENTIFICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RISCOS RELACIONADOS À ÉTICA E COMPLIANCE

A Artrocenter está comprometida com a identificação, mapeamento e gerenciamento contínuo dos riscos éticos e de compliance em suas atividades administrativas e assistenciais. Para isso, o Centro utiliza ferramentas de gestão adequadas para mitigar esses riscos e garantir a conformidade com as normas éticas e regulatórias. As ações incluem:

Mapeamento de Riscos: Todos os processos, tanto clínicos quanto administrativos, serão mapeados quanto a potenciais riscos éticos e de compliance. Esse mapeamento inclui a avaliação de práticas de comunicação, conduta profissional, proteção de dados e segurança do paciente.

Ferramentas de Gestão: O uso de matrizes de risco, como a Matriz de Probabilidade e Impacto, será empregado para categorizar e priorizar os riscos. Ferramentas como o Plano de Ação para Gerenciamento de Riscos (PAR) serão implementadas para definir ações preventivas e corretivas.

Monitoramento Contínuo: Um Comitê de Ética e Compliance será designado para monitorar continuamente o cumprimento das diretrizes éticas e os riscos identificados. Relatórios periódicos de auditoria serão gerados para acompanhar a mitigação dos riscos.

Plano de Ação e Treinamento: Sempre que um risco significativo for identificado, um **Plano de Ação** será implementado, incluindo treinamento e capacitação da equipe para reduzir a probabilidade de ocorrência. Isso inclui reforço contínuo das diretrizes de compliance e ética.

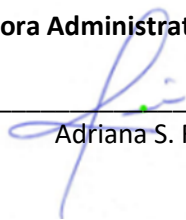
Conformidade com Normas Externas: O Centro seguirá as melhores práticas de mercado e as normativas regulatórias, como as diretrizes do PACTA e da LGPD, para assegurar que todos os riscos éticos sejam adequadamente geridos e mitigados.

Presidente



Dr. José Roberto Silva Miranda

Coordenadora Administrativa



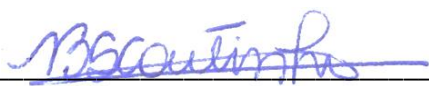
Adriana S. Felix

Coordenador Médico

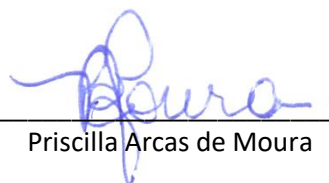


Dr. Bruno Silva Borges

Assessoras de Qualidade, Segurança e Gestão de Pessoas



Bárbara Silva Coutinho Carvalho



Priscilla Arcas de Moura